

da pelos Senhores Drs. Nardy de Farias Aquino e Blouir Agambujá, aos projetos n.ºs. 383 e 384/59 da forma seguinte: Emenda aos Projetos de leis n.ºs. 383 e 384/59. - Despesa Suplementar: Substancial de Guarda Livros, padrão XVI, de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 2.600,00 mensais, Cr\$ 3.600,00 - Guarda-Livros, padrão XVII, de Cr\$ 7.500,00 para Cr\$ 9.000,00 diferença de Cr\$ 1.500,00 mensais Cr\$ 18.000,00 - Tesoureiro padrão XVIII, de Cr\$ 7.500,00 para Cr\$ 9.000,00 diferença de Cr\$ 1.500,00 mensais, Cr\$ 18.000,00 - Contador - Diretor da Fazenda, padrão XXII, de Cr\$ 8.000,00 para Cr\$ 10.000,00 diferença de Cr\$ 2.000,00 mensais, Cr\$ 24.000,00 - Diretor de Obras e Viação, padrão XXII, de Cr\$ 8.000,00 para Cr\$ 10.000,00, diferença de Cr\$ 2.000,00 mensais, Cr\$ 24.000,00 - Diretor do Expediente, padrão XXII, de Cr\$ 8.000,00 para Cr\$ 10.000,00, diferença de Cr\$ 2.000,00 mensais, Cr\$ 24.000,00 - Diretor Geral, de Cr\$ 8.400,00 para Cr\$ 10.400,00, diferença de Cr\$ 2.000,00 mensais, Cr\$ 24.000,00 - Diferenças de gratificação adicional de 15% e 25% aos funcionários João Eduardo Bizano, Luiz Koschang e Osvaldo Pinto Vilarova. Cr\$ 15.600,00. Total Cr\$ 157.200,00 - Recursos para cobertura dos dispendios de que trata esta emenda, indicamos arrecadação a maior até o limite de Cr\$ 157.200,00 - Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguarij 10 de junho de 1969. Ass. Nardy de Farias Aquino - Blouir Agambujá". Havendo a seguir o Sr. Presidente posto em votação os projetos de leis n.ºs. 383, 384 e 387/59, respectivamente sob as ementas seguintes: "Atera a Lei n.º 368, de 9 de novembro de 1956, abre crédito suplementar, cancela dotação orçamentária e aponta como recurso a arrecadação a maior" "Aumenta os vencimentos do Diretor Geral e dos Subprefeitos, abre crédito suplementar e aponta como recurso arrecadação a maior" e "Extingue e cria cargo, abre crédito especial e cancela dotação orçamentária", que após a discussão foram aprovados por unanimidade. Nada